



Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais.

PORTARIA Nº 017

De 10 de janeiro de 2024.

10/25/2024 10:21:24
em 10/21/24
Paula Bares

Prefeito Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos art. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VANESSA CARINE FRACASSO**, para a função de gestora das parcerias celebradas por parte do Município de Caseiros/RS.

Art. 2º São atribuições da gestora controlar e fiscalizar as parcerias celebradas por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, em especial a parceria celebrada com a Associação dos Motoristas de Caseiros, CNPJ nº 06.284.317/0001-83.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, até a data sobre esse feito.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caseiros - RS, em 10 de janeiro de 2024.

Marcos Cazanatto
MARCOS CAZANATTO
Prefeito Municipal

Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.